



PORTARIA Nº 20231101 - 01

Dispõe sobre os valores dos encargos educacionais para o Semestre Letivo 2024.1 nos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Casa.

O Diretor Geral da Faculdade Santa Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer e publicar os valores dos encargos educacionais referentes aos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais no Semestre Letivo 2024.1 e aplicados aos alunos ingressantes e veteranos dos Cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade Santa Casa, conforme ANEXO I.

Parágrafo único. o valor da Semestralidade será calculado de acordo com a carga horária total das disciplinas matriculadas no referido Semestre Letivo multiplicada pelo valor de referência do Curso de Graduação.

Art. 2º Estabelecer e publicar carga horária mínima para cada um dos cursos de Graduação ofertados pela Faculdade Santa Casa, a ser cursada pelos alunos ingressantes e veteranos, conforme ANEXO I.

Art. 3º Instituir o desconto de 5% para pagamento das mensalidades até a data de vencimento.

Parágrafo único. eventuais descontos comerciais concedidos estarão sujeitos à campanha vigente na data de conclusão da matrícula e, quando aplicados, não poderão

Faculdade Santa Casa

Avenida Joana Angélica, Nº 79, Nazaré. Salvador – Bahia. CEP: 40.050-001
71 2203-9850 • faculdadesantacasa.edu.br



resultar em valor de mensalidade inferior a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia e mensalidade inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o curso de Nutrição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2023.

Caio Freire de Andrade
Diretor Geral

Faculdade Santa Casa

Avenida Joana Angélica, N° 79, Nazaré. Salvador – Bahia. CEP: 40.050-001

71 2203-9850 • faculdadesantacasa.edu.br



SantaCasaBA

FACULDADE

ANEXO I

GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	
Semestre Letivo 2024.1	
Valor hora de referência:	R\$ 28,04
Carga Horária Mínima a ser cursada:	380 horas

GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	
Semestre Letivo 2024.1	
Valor hora de referência:	R\$ 25,38
Carga Horária Mínima a ser cursada:	400 horas

GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	
Semestre Letivo 2024.1	
Valor hora de referência:	R\$ 28,78
Carga Horária Mínima a ser cursada:	300 horas

GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	
Semestre Letivo 2024.1	
Valor hora de referência:	R\$ 24,23
Carga Horária Mínima a ser cursada:	400 horas

Faculdade Santa Casa

Avenida Joana Angélica, N° 79, Nazaré. Salvador – Bahia. CEP: 40.050–001

71 2203–9850 • faculdadesantacasa.edu.br